



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Rua Marechal Deodoro, 710 – fone-fax: (16) 3749-1261  
14445-000 – Ribeirão Corrente – SP

## ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** n. 01/2024.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Ribeirão Corrente.

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DOS RECURSOS:** de 25 de janeiro de 2024 à 29 de janeiro de 2024.

Aos 02 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Ribeirão Corrente, estiveram reunidos o agente de contratação e a equipe de apoio, e deram início à abertura da sessão julgamento do recurso administrativo dos autos em epigrafe. Após a decisão que desclassificou as propostas apresentadas, somente a COSTA E BERTANHA RIBEIRAO CORRENTE LTDA ME, apresentou razões de recursos. Analisando o recurso, a empresa apresentou o valor total global da proposta, sem que fosse alterado os valores dos itens, sendo que não houve alteração substancial da proposta apresentada. Ademais, verificando o valor total global das demais empresas desclassificadas, verificou-se que a proposta do recorrente é a mais vantajosa para a Câmara Municipal. Sendo assim, com fundamento no art.12, inc. III da Lei Federal n. 14133/2021, a comissão decide pelo provimento do recurso, classificando a proposta da licitante COSTA E BERTANHA RIBEIRAO CORRENTE LTDA ME. Encaminhe-se o processo para a Procuradoria Jurídica para manifestação, e após convoca-se o vencedor para apresentação da documentação de habilitação no prazo previsto no Aviso de Dispensa.

Câmara Municipal, aos 02 de fevereiro de 2024.

  
WAGNER POLO KAOURI – AGENTE DE CONTRATAÇÃO

  
ANDREZA PALHARES CARAÚNA – EQUIPE DE APOIO

  
VANETY CRISTINA ELEUTÉRIO DOS SANTOS – EQUIPE DE APOIO